



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 023/2025SEME
Inexigibilidade nº IN011/2025SEME**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento da Escola Municipal Manoel Damiao dos Santos, situada na região da Roda d'água, s/n, zona rural do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Sra. Helena Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 880.781.085-91, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais (12 parcelas), totalizando um valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 07 de abril de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

